PL 2.612

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 2776, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Autoriza o poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional por Excesso de Arrecadação especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 321.302,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

448 10.302.0030.2045.0000 MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh 321.302,33

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 20

1 Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente

010 001 COVID 19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso **321.302,33**

Fontes de Recurso 1 20

321.302,33

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 16 de novembro de 2020

ePROC assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Vagno Gonçalves Barros**, **Prefeito**, em 16/11/2020 às 13:19, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 13.714 de 27/08/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no sitetransparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **20995** e o código verificador **DBDB52D1**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Edineia Maria Gusmão	***.495.892-**	16/11/2020 13:17

Docto ID: 20995 v1

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO
DE:16/11/2020 A 04/12/2020
Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port.11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- RO
Publicação nº 2675
De: 16/11/2020 A 04/12/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019